



# CAMARA MUNICIPAL DE REMANSO

RUA CASTRO ALVES - QUADRA 01

CNPJ: 13.343.256/0001-43 - CEP: 47.200-000 - REMANSO - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 03 DE ABRIL DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE REMANSO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32 da lei de nº 536 de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

### 0101000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de abril de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE REMANSO, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.

**LUCIANO SILVA DOS SANTOS**  
Secretário(a)  
CPF: 276.978.478-17

**GEOVANE PASSOS DE OLIVEIRA**  
Presidente(a)  
CPF: 019.044.825-38